

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 25-3-71
Hora 13,45

PROC. N.º 177 a 183/71

JUIZ DO TRABALHO dr. Carlos Edmundo Blauth

AUTUAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de março do ano
de 1971, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autúo a
presente reclamação apresentada por PLÍNIO ILDO ZANATTA
e outros (+ 6) contra
MECAUTO S/A - MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS.

Geraldo Lucena
Chefe da Secretaria

GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA

OBJETO: Adicional de insalubridade e retificação da CP.

EXmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO e JUIGA
MENTO

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 1772/83/71

Em 19 / 3 / 71

ELÍNIO ILDO ZANATTA - ADÃO VIEIRA - JOÃO DE DEUS DA SILVA

PEDRO DJALMA KLABUNDE - OSVINO LUIZ SCHWEIG - LUIZ MARTINS SCHONS

e SÉRGIO LONGHI, todos brasileiros, casados, industriários, resi + dentes e domiciliados nesta cidade, com enderêço para notificação à sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metáúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Montenegro, por seu procurador infrascrito, ut-instrumento procuratório anexo, vêm, perante V.Exa., propor ação reclamationária contra M E C A U T O S. A. - Mecânica de Automóveis, estabelecida à rua Osvaldo Aranha, 1515, e, para tanto, alegam que:

- 1) foram admitidos aos serviços da Reclamada a 03.02.51 03.03.58 - 12.02.59 - 10.06.54 - 27.09.65 - 27.7.64 14.07.69, respectivamente;
- 2) os CINCO primeiros Reclamantes exercem a função de soldador-chapeador; os DOIS últimos, de pintor;
- 3) exercem, pois, os Reclamantes atividades insalubres, sem perceberem o adicional de insalubridade;
- 4) as anotações em suas carteiras profissionais, quanto às funções exercidas pelos Reclamantes, não correspondem à realidade, o que lhes é prejudicial, relativamente aos benefícios previdenciários, inclusive aposentadoria;
- 6) uma perícia se impõe para saber-se se as atividades exercidas pelos Reclamantes são "aquelas que, por sua própria natureza, condições ou métodos de trabalho, expõem os empregados a agentes físicos e químicos...", e para revelar os graus de insalubridade.

Isto posto, R E Q U E R E M se digne V.Exa. de determinar a notificação da Reclamada para, querendo, contestar a ação, e que, procedente esta, condenada seja ela, Reclamada, ao pagamento do adicional de insalubridade, de acordo com a perícia, e a retificar as anotações nas Cs.Ps. dos Reclamantes, declarando a função que cada um realmente exerce.

P. Deferimento.

[Assinatura]
Montenegro, 08. MAR. 71

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 25 de 3 de 1971 às 13,45 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foram expedidas notificações aos rtes e a rda. através do mp. de justiça e da Proc dos rtes pl. Correio.

para ciência da designação.

referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 19 de março de 1971

RECEBI: _____

Ceraldo Tinera

GERALDO FRANCISCO BORGES LUOMA
SMEV A. 10007311

3
GTT

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE PLÍNIO HILDO ZANATTA -
ADÃO VIEIRA, - JOÃO DE DEUS DA SILVA -
PEDRO DJALMA KLABUNDE - OSVINO LUIZ SCHWEIG
LUIZ MARTINS SCHONS - SÉRGIO LONGHI, to
brasileiros, casados, industriários, resi +
dentes nesta cidade.

OUTORGADO — Bel. Anísio Freitas advogado com
escritório à Rua dos Andradas, 1137,
18.º andar conj. 1804, nesta Capital
CPF - 001744750

para o fim de promover ação reclamationária tra
balhista contra M E C A U T O, S.A. -
Mecânica de Automóveis. .x.x.x.

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

podendo, para tanto, o outorgado usar dos poderes cons-
tantes da cláusula ad judicium e ainda, dos de acordar,
concordar, discordar, transigir, desistir, receber, dar quitação
reconvir e substabelecer.

Pôrto Alegre, 5 de março de 1971

Plínio Hldo Zanatta
Adão Vieira
João de Deus da Silva
Pedro Djalma Klabunde
Osmino Luiz Schweig
Luiz Martins Schons
Sergio Longhi



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º

Pela presente, fica notificado o. Bel. Anísio Freitas
(nome)

domiciliado na rua dos Andradas, 1137, sala 1804, Gale, para comparecer
ria Di Primio Beck - Pôrto Alegre rua, número e local

perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na rua dr. Flôres, esquina
Fernando Ferrari às 13,45 horas do dia 25 de março
de 1971, à audiência relativa à reclamação apresentada por PLÍNIO
ILDO ZANATTA e outros contra MECAUTO S/A cujo inteiro teor consta do processo
(nome)

existente na Secretaria da aludida Junta.

Montenegro, 19 de março de 1971.

Geraldo Stuenkel
Chefe da Secretaria
GERALDO FRANCISCO BORGES LUORNA
SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

P. 177 a 183/71

NOTIFICAÇÃO

SR. MECAUTO S/A - Rua Osvaldo Aranha, 1515, n/cidade.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante PLÍNIO ILDO ZANATTA e outros

Reclamado MECAUTO S/A - MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS.

Pela presente, fica V. S^ª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro na rua dr. Flôres, esq. Fernando Ferrari nº....., no dia vinte e cinco (25) do mês de março fluente às treze e quarenta e cinco (13,45) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Segue, anexo, cópia da inicial.

..... Montenegro 19 de março de 1971.....

19-3-71, os 10,00hs.
[Assinatura]
CIRDO C. MARCA

[Assinatura]
GERALDO FRANCISCO BORGES LUORNA
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA
SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA DE MONTENEGRO

DECLARAÇÃO

C E R T I D ã O
CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive hoje no horário das 15,00 horas, à Rua Oswaldo Aranha nº 1515, sendo aí, notifiquei MEAUTO S.A., na Pessoa de seu Chefe do Escritório, Sr. Círo C. Marca, tendo o mesmo assinado a Contra-Fé, bem como, recebeu o Têrmo de Reclamação.

MONTENEGRO, 19 de março de 1.971.


Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça

Armando de Lima Dutra

60



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J 77 a 183/71

NOTIFICAÇÃO N.º

Pela presente, fica notificado PLÍNIO ILDO ZANATTA e outros.....
(nome)
domiciliado na Sind. Trab. Ind. Met. Montenegro....., para comparecer
rua, número e local
perante esta..... Junta de Conciliação e Julgamento, na rua dr. Flôres, esq. Fer-
nando Ferrari..... às 13,45 horas do dia 25 de março.....
de 1971, à audiência relativa à reclamação apresentada por êles
contra Mecauto S/A..... cujo inteiro teor consta do processo
(nome)
existente na Secretaria da aludida Junta.

Montenegro, 19 de março de 1971.

Gerardo Stucena
.....
Chefe da Secretaria
GERARDO FRANCISCO ROYRES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA

19-3-71, às 15,30 hs.

Tayres

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 15,30 horas, à Rua Cap. Cruz, s/nº, sendo aí, notifiquei, Plínio Ildo Zanatta, Adão Vieira, João de Deus da Silva, Pedro Djalma Klabunde, Osvino Luiz - Schweig, Luiz Martins Schons e Sérgio Longhi, na - pessoa do Presidente de seu Sindicato, SR. LUIZ KAI-ZER, tendo o mesmo assinado a Contra-Fé.

MONTENEGRO, 19 de março de 1.971.



Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, que nesta data foram entregues pelo Sr. Oficial de Justiça, desta Junta, as notificações que seguem. Dou Fé.

MONTENEGRO,, 19 de março de 1.971.



Geraldo F. Berges Lucena

Chefe da Secretaria



7
901

PROCESSO N.º 177.a.183/71

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, às 14,00 horas, estando aberta a audiência desta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, dr. Carlos Edmundo Blauth e do Srs. Vogais, André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Morais Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: PLÍNIO ILDO ZANATTA e outros, reclamantes, e MECAUTO S/A - MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS, reclamada, para apreciação do processo em que os primeiros reclamam da segunda adicional de insalubridade e retificação da CP. Presentes as partes, a reclamada por seu Diretor Firmi no Bozzetto, acompanhado de procurador, na pessoa do bel. / Cláudio Alfredo Petry. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido / um acôrdo nos seguintes têrmos: as partes reconhecem a existência de insalubridade em gráu mínimo nas seções de solda e pintura, prontificando-se a reclamada, desde logo, a pagar-lhes o adicional de 10% a partir de 8 do corrente, tomando conseqüentemente tôdas as medidas que se fizerem necessárias para o efetivo reconhecimento destas condições. Ante o reconhecimento das partes desnecessário se fazia a perícia. A Junta homologou o acôrdo firmado pelas partes, passando do ravante às funções do reclamante a serem consideradas insalubres em gráu mínimo, fazendo êles jus ao adicional de 10% do mínimo legal e às demais vantagens de lei. Custas, 7 vêzes, Cr\$ 1,00, sôbre o valor de Cr\$ 10,00 arbitrado sôbre cada pedido, pelos reclamantes, ficando os mesmos dispensados. Determinado, ainda, o arquivamento do processo. Do que, para constar lavrou-se esta ata, que vai devidamente assinada.

Paulo Morais Guedes
PAULO MORAES GUEDES VOGAL DOS EMPREGADOS

Carlos Edmundo Blauth
CARLOS EDMUNDO BLAUTH JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN VOGAL DOS EMPREGADORES

Plínio Ildo Zanatta
1º Reclamante

Pedro D. Klobuicide
2º Reclamante

Sergio Longhi
3º Reclamante

Cláudio Bozzetto
4º Reclamante

Marcinho Silva
7º Reclamante

Firmino Bozzetto
Reclamada

Cláudio Alfredo Petry
Reclamada

Francisco Lucas
4º Reclamante

Francisco Lucas
5º Reclamante

Francisco Lucas
6º Reclamante

Francisco Lucas
7º Reclamante

JUNTADA

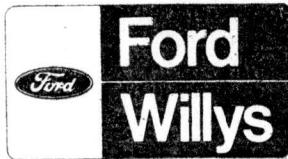
Faço juntada de procuração,
antecipada em audiência

Em 25 de março de 1971

Geraldo Stuard

GERALDO FRANCISCO TORRES LUCENA
Advogado em exercício

MECAUTO S.A. - Mecânica de Automóveis



Revendedores

Rua Osvaldo Aranha, 1515 - Telefone 46
Enderêço Telegráfico "MECAUTO"
Insc. 078/000550 - ICGCMFN. 91.359.455
MONTENEGRO - RS.

PROCURAÇÃO

Por êste instrumento particular de procuração MECAUTO SA - Mecânica de Automóveis, com séde nesta cidade à rua Osvaldo Aranha nº 1515, por seu Diretor, abaixo firmado, nomeia e constitue seu procurador o Dr. CLAUDIO PEDRO ENDRES brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, com escritórios profissionais à rua Ramiro Barcelos nº 1823, inscrito no OAB sob nº 3.024 e no C.P.F. sob nº .. 007387430, para o fim especial de promover a contestação de uma reclamatória trabalhista, podendo para tanto usar de todos os poderes contidos na cláusula ad-judicia, desistir, / firmar têrmos e compromissos, bem como, substabelecer.

Montenegro, 25 de março de 1971
MECAUTO S/A. - MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS



Firmino A. Bozzetto
Firmino Antônio Bozzetto
DIRETOR

Recebi a firma de
Firmino A. Bozzetto



Em testemunho da verdade.
Montenegro, 25 de março de 1971.
Omar G. Gonçalves
Tabelião

ARQUIVADO

Em 25-3-71

Geraldo Lucas

GERALDO FRANCISCO LUCAS
SECRETARIA